



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 129/2023 – DG**

Concede licença para capacitação à servidora  
SOLANGE MADEIRO DA COSTA.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4890/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora SOLANGE MADEIRO DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024586, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 10/07/2023 a 08/08/2023, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 11/03/2015 a 08/03/2020 (1º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de junho de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral